

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 332, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0001268-91.2021.4.05.7400, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor MARCELO PEREIRA DE LUCENA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 461, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, com os proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, fundamentada no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, bem como do Adicional de Qualificação, por Especialização, nos termos da Lei 11.416/2006, cumulativamente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos "quintos", de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória 2.225-45/2001, mais a "Parcela Compensatória", referente aos quintos incorporados após 08/04/1998, em cumprimento à decisão do Supremo Tribunal Federal no âmbito do Recurso Extraordinário 638.115/CE, Tema 395, e as determinações do Tribunal de Contas da União nos Acórdãos nºs. 5256/2020-1ª Câmara e 13301/2020-2ª Câmara, dentre outros.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 297, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar LUCIENE LUCAS DA CRUZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Direitos Políticos.

Art. 2º Designar DANIEL ALEXANDRE MOREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Direitos Políticos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/8/2021.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 364, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 11969/2020, resolve:

Art. 1º DISPENSAR em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, a servidora CRISTINA MARIA COMPAGNONI DOS REIS, requisitada para prestar serviços junto à 143ª Zona Eleitoral de CASCAVEL, da função comissionada, nível FC-1, de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de Cascavel.

Art. 2º DESIGNAR o servidor THIAGO RAMOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de CASCAVEL, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 538, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando a INFORMAÇÃO Nº 15479 - TRE-PE/PRES/DG/ZE003, bem como, o Despacho nº 29647/2021/ZE003 do Juiz Eleitoral da 3ª Zona, Recife, ambos registrados no SEI nº. 0015330-72.2021.6.17.8003, resolve:

a) dispensar a servidora requisitada CÉLIA MARIA DA SILVA BATISTA da função Comissionada de Assistente I, FC-1, do Cartório da 3ª Zona Eleitoral, Recife;
b) designar a servidora MICHELINE FERREIRA DA SILVA para exercer a referida função;
c) validar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

Des. CARLOS FREDERICO GONÇALVES DE MORAIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 511 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os Despachos da Diretoria-Geral deste Regional 34294 e 34935, respectivamente, de 3 de agosto de 2021 (documento 1302107) e de 5 de agosto de 2021 (documento 1304883), incluídos no Processo SEI nº 0012125-87.2021.6.18.8000; resolve:

Art. 1º Dispensar DÉBORA RODRIGUES FREITAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 657, do Quadro de Pessoal do TRE/PI, do exercício da função comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 88ª Zona Eleitoral, sediada em Avelino Lopes/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 9 de agosto de 2021.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA TRE-RS P Nº 899, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O DESEMBARGADOR ARMINIO JOSE ABREU LIMA DA ROSA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37 da Lei n. 8.112/1990, regulamentado pela Resolução TSE n. 23.563/2018 e com a Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e na decisão proferida nos autos do Processo n. 0004229-36.2021.6.21.8000, resolve,

Art. 1º Redistribuir um cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS), criado pela Lei n. 6.082/1974, em reciprocidade com cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP), ocupado por DAIANE MOURA DE CARVALHO BRZOSTEK.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMINIO JOSE ABREU LIMA DA ROSA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO GP Nº 216, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo SEI nº 2021.0.000035313-7, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor RODRIGO JOSÉ ALVES GONÇALVES, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do Núcleo de Assessoramento Cartorário às Zonas Eleitorais Especializadas, da 204ª Zona Eleitoral/Saúde, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 16/06/2021.

Art. 2º Designar o servidor VALTER MENDES NETO, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do Núcleo de Assessoramento Cartorário às Zonas Eleitorais Especializadas, da 204ª Zona Eleitoral/Saúde, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA P Nº 95, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRESC n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a determinação contida no Acórdão n. 10.521/2021 - 1ª Câmara, do Tribunal de Contas da União, encaminhado a este Tribunal por meio do Ofício n. 42.590/2021 - TCU/Seproc, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n. 22.552/2019, resolve:

Alterar a composição dos proventos do servidor inativo RONALDO FERNANDO ZAIA para modificar as parcelas referentes à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), deferida nos termos do art. 62 e art. 62-A da Lei n. 8.112/1990, c/c art. 15 da Lei n. 9.527/1997, a qual passará a ser na proporção de 1/5 de FC-5, 3/5 de FC-4 e 1/5 de FC-1 e incluir a rubrica "parcela compensatória", em razão do Acórdão 10.521/2021 - 1ª Câmara, do Tribunal de Contas da União, considerando o fundamento legal da sua aposentadoria, disposto na Portaria P n. 187, de 5.12.2019, publicada na pág. 60 da Seção 2 do Diário Oficial da União de 16.12.2019.

Des. FERNANDO CARIONI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 155, DE 23 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do SEI n. 0020340-57.2021.6.26.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Beniel Cardim Rodrigues, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 6082, de 10 de julho de 1974, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

PORTARIA Nº 175, DE 29 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 24, caput, da Resolução TSE n. 23.563, de 12 de abril de 2018 e na Resolução CNJ n. 146/2012;

considerando a decisão proferida no Processo SEI n. 0020689-60.2021.6.26.8000 e o posteriormente constante nestes mesmos autos deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnica Judiciária - Área Administrativa, criado pela Lei n. 8.868/1994, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora Daiane Moura de Carvalho Brzostek, em reciprocidade com o cargo vago de igual denominação criado pela Lei n. 6.082/1974, oriundo do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, cuja vacância decorreu da aposentadoria da servidora Mônica Feeburg Porto Alegre, publicada na Portaria n. 105/2019, Diário Oficial da União em 15 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 419, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno;

Considerando o disposto no artigo 37 da Lei n. 8.112/1990, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997;

Considerando as Resoluções CNJ nº 146/2012 e TSE nº 23.563/2018;

Considerando o que consta no processo SEI nº 0010367-30.2020.6.25.8004; resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/1990 e nas regras contidas nas Resoluções TSE nº 23.563/2018 e CNJ nº 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, ocupado pela servidora LÍDIA ALMEIDA SANTOS, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, recebendo, por reciprocidade, o cargo idêntico do Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal, criado pela Lei nº 10.770/2003, de 21/11/2003, e ocupado pelo servidor ARNALDO XAVIER DA COSTA.

Art. 2º Conceder ao servidor ARNALDO XAVIER DA COSTA o período de 10 (dez) dias de trânsito nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990 e do art. 33 da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO

